



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.050941/2020-20

TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 23/2023

**SEGUNDO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
UFCG/PRGAF Nº
3/2021 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS
CONTINUADOS, QUE
FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO POR
INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
CAMPINA
GRANDE E A
EMPRESA AWS
SOLUCOES EM
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Indentidade nº 1585150, expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº 981.448.984-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AWS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.381.976/0001-75, sediado(a) no ST SHC/NORTE CL QUADRA 110, BLOCO D SALA 22.CEP 70.753-540 BRASÍLIA - DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Allan Wojcik da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2825309, expedida pela (o) SSP/DF, e CPF nº 040.301.266-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.050941/2020-20 e em

observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da inexigibilidade de Licitação nº 1/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 003/2021**, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de licença para uso do software SISCREDOR, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados UFCG/PRGAF nº 003/2021, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 19/04/2023 e término em 19/04/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total da contratação corrigido é de R\$ 10.625,05 (dez mil seiscientos e vinte e cinco reais e cinco centavos);

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281
FONTE: 1000000000
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025
ELEMENTO DE DESPESA: 339040
PLANO INTERNO: M20RKG01C1N
EMPENHO: 2023NE360

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 003/2021, que não tenham sido

atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e testemunhas.

Campina Grande - PB, 17 de ABRIL de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Allan Wojcik da Silva, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva Amado de Souza, Usuário Externo**, em 18/04/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 18/04/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELLA DOS SANTOS SILVA, TESTEMUNHA**, em 18/04/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 18/04/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3312221** e o código CRC **28731FDF**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2023 | Edição: 76 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 23/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 23096.050941/2020-20.

Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 05.381.976/0001-75 - AWS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato ufcg/prgaf nº 003/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de fornecimento de licença para uso do software siscredor, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Vigência: 19/04/2023 a 19/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.625,05. Data de Assinatura: 18/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.